PARECER Nº 04/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 03/2022 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA (AMA), NO VALOR DE R$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

Tanto a ementa quanto o artigo 1º do PL refere-se ao termo de colaboração; já o parágrafo único do artigo 5º refere-se ao convênio.

Portanto, ou retifica a ementa e o artigo 1º ou retifica parágrafo único, do artigo 5º, uma vez que há diferença entre convênio e termo de colaboração.

O conceito legal de CONVÊNIO está definido no inciso I, do §1º, do Decreto 6.170/2007: ***Convênio*** *– acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.*

Já o **Termo de Colaboração** é definido no VII, do artigo 2º, da Lei 13019/2017 como: *instrumento por meio do qual são*

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 305/2022
Data: 07/02/2022 - Horário: 09:59
Legislativo - PARTC 4/2022

formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 07 de fevereiro de 2022.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões